



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório na modalidade de Dispensa conforme especificações relacionadas abaixo, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.305/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de PISCAS DE LED

Dotação	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	V UNI	V TOTAL
23	26	PISCA CASCATA 400 LDS DE 10 METROS	165,00	4.290,00
23	16	PISCA 100 LED 10 M COLORIDO	35,00	560,00
		VALOR TOTAL		4.850,00

Justificativa: A aquisição se faz necessária, para a decoração natalina da Prefeitura Municipal.

Matos Costa, 10 de novembro de 2021.

Elaine Cristina Castilho
Secretária Municipal de Governo

Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

DAV

N>O e DOCUMENTO FISCAL -N>O e VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORA -N>O
COMPROVA PAGAMENTO

N-mero do DAV: 25109

Senha de atendimento:

Data de emissão: 09/11/2021 18:40:14

Em itente

Nome: IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 08985961000104

Telefone: 04235225331

Destinatário

Nome: 5017 - PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua: RUA MANOEL LOURECO DE ARAUJO

Barro: CENTRO

Complemento:

Telefone: 049357211111

Celular:

CNPJ/CPF: 83102566000151

IE/RG: ISENTO

N-mero: 137

CEP: 89420000

Cidade: Matos Costa

UF: SC

Contato:

Representantes

ELIZETE

Itens

Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11950	PISCA CASCATA 400 LEDS 10 METROS	26,00	165,00	4.290,00
11398	PISCA 100 LED 10MTS COLORS	16,00	35,00	560,00

Valor Acrescimo:

R\$ 0,00

Valor Desconto:

R\$ 0,00

Valor Total:

R\$ 4.850,00

Observação:

****ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS****

Data de impresso: 09/11/2021





Orçamento CS

N° : 201009.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FILIAL DE VENDA: LOJAS MILIUM LTDA **Impressão:**

Endereço: PROFESSORA AMAZILIA,302 **CEP:** 84600-285 **Cidade:** UNIAC DA VITORIA **UF:** EP

Telefone da loja: (47)3145-1052 **CNPJ:** 83.240.333/0073-90

CLIENTE: 6032312 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MATOS COSTAS

CPF / CNPJ : 83.102.566/0001-51 - **RG / IE:** ISENT0

Endereço de Entrega: MANUEL LOURENÇO DE ARAUJO, 62

CEP: 89420-000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: MATOS COSTA **UF:** SC **Telefone:** (49)3572-1380

Endereço Principal: MANUEL LOURENÇO DE ARAUJO, 62

CEP: 89420-000

Cidade: MATOS COSTA **UF:** SC **Telefone:** (49)3572-1380

Código atendente: 5678904964	Descrição	Total	Parc.
Nome: EMILLI SANTOS	Dinheiro	6.966,60	01
Data: 10.11.2021 Hora: 10:52:54			
Orçamento válido até: 20.11.2021			

STATUS: 00 - AGUARDANDO REGISTRO NO PDV

Código	Material	Descrição do Produto	Código Barra	TS	Dados Nota Fiscal	Filial Saída	Disponibilid ade Estoque	Peso Kg	Data de entrega	UM	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1023069	JG FISCA 300LED CASCAIA BCO NEWPRO		7899597814199	02		0072	ENCOMENDA	23,01	10.11.2021	PC	65,000	99,90	6.493,50
1032252	JG LJEES 100L FIXA BRANCA 127V YANGZI		7899655048382	02		0072	DISPONIVEL	3,249	10.11.2021	PC	19,000	24,90	473,10

DADOS ADICIONAIS

RESUMO

TS: Tipo de Saída	Qtd	Valor Total	Filial	Frete	Previsão Encomenda
02-RETIRA NA LO	1	6.493,50	0072		10.11.2021
02-RETIRA NA LO	1	473,10	0072		10.11.2021
Valor Mercadorias:		R\$			
					6.966,60
Total:		R\$			
					6.966,60



BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA
ROD BR 470 DO KM 65,001 AO KM 65,931
INDAIAL
CNPJ.....: 00.374.121/0001-01
Rep.....: 98 BRASILUX
Fone.....:
e-mail.....:



Pedido/Orçamento: **1.303.078** Emissão: 10/11/2021 Previsão: 10/11/2021 Soma Frete: N
Cliente.....: 97.135 SC Orçamento de Cliente Não Contr ICMS CL.1098
Endereço.....: AV DUQUE DE CAXIAS 600
Cidade / UF.....: LAGESCLIENTE ORÇAMENTO / SC
Cond Pgto.....: A VISTA
Transportadora.....: BRASILUX IND. COM IMP. EXP. LTDA

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Produto	Descrição do Produto	Qtd. Ped.	Vir. Unit.	Vir. Produt.	% IPI	Vir. IPI	Vir. ST.	% ICMS	Vir. Unit. + Imp
Transação: 90197 Venda para uso e consumo									
14010172 01	CORDAO LUM TASHIBRA 700 LED ESTATICO ISOL VD 220V BRANCO	4	136,065	544,26	15,00	81,64	0,00	17,00	156,48
14010178 01	CORTINA LUM 96 LEDS 3,5X0,30M 220V BRANCO	75	34,793	2.609,49	15,00	391,42	0,00	17,00	40,01
Total:				3.153,75		473,06	0,00		
Valor Produtos...:	3.153,75	Valor Financeiro:	3.626,82	Valor IPI.....:	473,06	Valor Frete...:	0,00		
Valor Liquido.....:	3.626,81			Valor ICMS.....:	616,56	Peso.....:	21,700		0,145
Qtd. Volumes.....:	0								
Observações.....:									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.985.961/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2007	
NOME EMPRESARIAL ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 806	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-7152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 09:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**
CNPJ: **08.985.961/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:19 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **C29A.01BD.F4C0.2768**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025403131-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.985.961/0001-04**

Nome: **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.985.961/0001-04

Certidão nº: 52982765/2021

Expedição: 11/11/2021, às 09:39:16

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.985.961/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.985.961/0001-04

Razão Social: ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA

Endereço: AV MANOEL RIBAS 806 CASA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102400415154088731

Informação obtida em 11/11/2021 09:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 08985961000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

prefeitura matos costa - sc

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWHVHJANS896MTV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 11 de Novembro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, sede em União da Vitória - PR, CNPJ 08.985.961/0001-04.


Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de outubro de 2021.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vracs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cadastrado no Ofício do Contador, Particular
Arquivado e Depositado Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas


Número de Inscrição
025.498.649-80

Nome
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA

Nascimento
14/04/1978





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OSNI JOSÉ DE OLIVEIRA	(mãe) MARLI SCHEFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1978	IDENTIDADE (numero) 7.578.230-6	Orgão emissor SSP/I.DENT.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 025.498.649-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 801
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICIPIO União da Vitória			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 806
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICIPIO União da Vitória		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4221902, 4221903, 4321500, 4322303, 4329104, 4399103, 4754703	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754-7/03) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321-5/00) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE 4221-9/02) (MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE MÉDIA E ALTA TENSÃO) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE 4221-9/03) (INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GERAÇÃO PRÓPRIA) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.985.961/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001245041	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 15:02 SOB Nº 41108321162.
PROTOCOLO: 177445262 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704418867. NIRE: 41108321162.
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenberq, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.606-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3522-1314 - tabelionato@uniao.vit.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA

Em test.º

União da Vitória, PR

10/11/2017 Hs: 14:28

Daniel Sebber Escrevente



Funarpen Selo Digital Nº 2marw.UyvFd.50art a9s9N.38bHU
VÁLIDO SOB CONDIÇÃO DE SELO E ASSINATURA DIGITAL EM PORTAIS DE FUNARPEN.COM.BR E/OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 15:02 SOB Nº 41108321162.
PROTOCOLO: 177445262 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704418867. NIRE: 41108321162.
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) OSNI JOSÉ DE OLIVEIRA		(mãe) MARLI SCHEFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1978	IDENTIDADE (numero) 7.578.230-6	Orgão emissor SSP/IDENT.	UF PR	CPF(número) 025.498.649-80
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 801
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória	
MUNICÍPIO União da Vitória				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 806
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória	
MUNICÍPIO União da Vitória	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4329-1/04) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322-3/03) OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.985.961/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170001245041		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 15:02 SOB N° 41108321162.
PROTOCOLO: 177445262 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704418867. NIRE: 41108321162.
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenberq, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3ue@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA

Em test.

União da Vitória, PR

10/11/2017 Hs: 14:28

Daniel Sebben - Escrevente



Funarpen Selo Digital Nº **es:arw.UyvFd.vFart a9y9N.vd8WZ**
VÁLIDO SOB CONDIÇÕES DE USO DESEMPENHADO POR FUNARPEN COM O USO DE RASURAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 15:02 SOB Nº 41108321162.
PROTOCOLO: 177445262 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704418867. NIRE: 41108321162.
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 64/2021
Data do Processo Adm.: 17/11/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
177	03.01	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.92.52.00.00.00	4.850,00	4.850,00
					Total Previsto:	4.850,00
					Total Geral:	4.850,00

Matos Costa, Em 19/11/2021

Osnei Jableski
Contador
CRC/SC/029361-0-8
CPF 004.356.829-70

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 002/2020 – de 4 janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.


Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Camila Carneiro, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes, e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwuartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

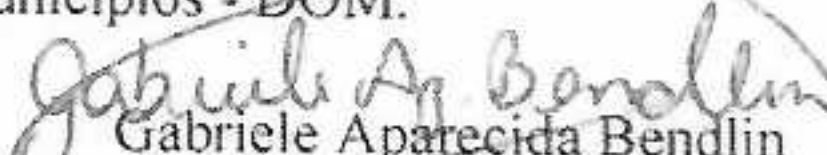
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 104/2020.


Matos Costa, 4 de janeiro de 2021


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabriele Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine N S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, PAULO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 64/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATA APÓS AF
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2021
I - Objeto da Licitação: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.



J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

De	a	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
177		03.01.2.007.3.3.90.00.00.00.00	Manut. das Ativ. Administrativas	3.3.90.92.52.00.00.00	4.850,00
			Fonte de Recurso : 1300 - Superavit Recursos Ordinarios		

Total Previsto : 4.850,00

Matos Costa, 17 de Novembro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

I – DO OBJETO

Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição se justifica, para a decoração Natalina da Prefeitura Municipal, tendo em vista que está chegando o fim de ano e precisamos realizar a decoração Natalina.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2021:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00.00 – (23)

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	23	PISCA CASCATA 400 LDS DE 10 METROS	165,00	4.290,00
2	CX	16	PISCA COLORIDO LED 10 METROS	35,00	560,00
					4.850,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Valor total de R\$: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

VI - CONCLUSÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de novembro de 2021.



Camila Carneiro
Decreto 002/2021
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de Governo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de novembro de 2021.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de novembro de 2021.


PAULO-BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021**

Objeto – Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de novembro de 2021.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 64/2021, Dispensa de Licitação nº 23/2021

Objeto: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para decoração natalina no Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 39, VI da Lei nº 14.133/2021, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 23/2021.

Pretende a Administração Municipal efetuar a aquisição de Pisca de Led, destinadas para decoração natalina no Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 4.850,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

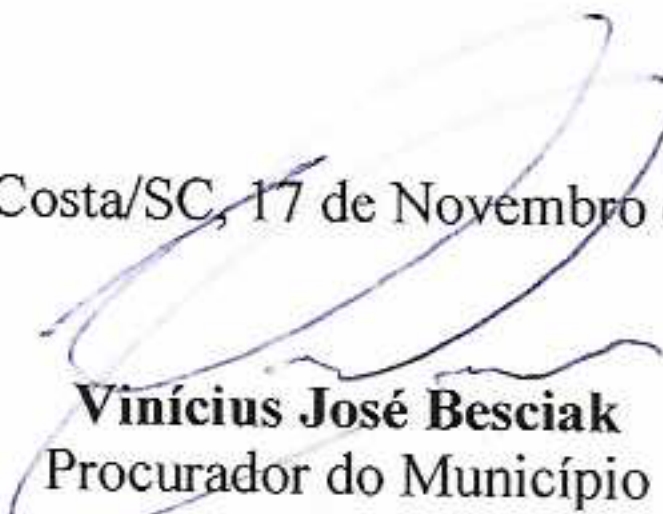


habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 17 de Novembro de 2021.


Vinícius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 19/11/2021 Extrato do Ato Nº: 3415585 Status: Novo

Data de Publicação: 22/11/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): F17214C41C7B24A484164ADF19243B10E7371991

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 – PMMC****F17214C41C7B24A484164ADF19243B10E7371991**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 002/2021, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Matos Costa, 19 de novembro. Camila Carneiro - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3415585, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3415585>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, PAULO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2021
- b) Licitação Nr.: 23/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 22/11/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.


(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME (2749)

1	PISCA CASCATA 400 LDS DE 10 METROS	CX	26,00	0,0000	165,00	4.290,00
2	PISCA COLORIDO LED 10 METROS	CX	16,00	0,0000	35,00	560,00
					Total do Fornecedor:	4.850,00
					Total Geral:	4.850,00

Matos Costa, 22 de Novembro de 2021.


PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal

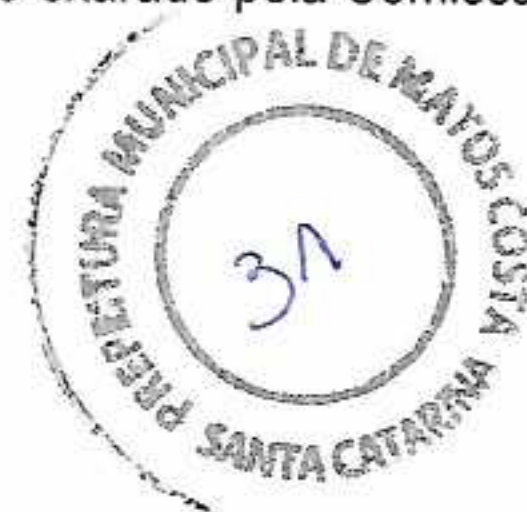
CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 64/2021
Processo de Licitação: 64/2021
Data do Processo: 19/11/2021

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, PAULO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



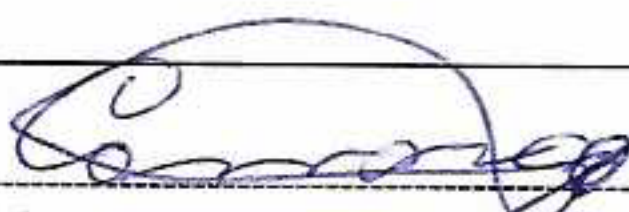
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2021
- b) Licitação Nr.: 23/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 22/11/2021
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002749 - ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME	2	0,0000	4.850,00
	2		4.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.3.3.90.00.00.00.00 (177) Saldo: 4.850,00


PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**Data de Cadastro:** 22/11/2021 **Extrato do Ato N°:** 3421977 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 23/11/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** F812E33E87831FBCF4860CA6D82FF8179B26EF9B**PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2021 - PMMC****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2021****F812E33E87831FBCF4860CA6D82FF8179B26EF9B****HOMOLOGAÇÃO 22/11/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO:** ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04.**Valor total de R\$: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).****Dotações utilizadas:** 3.3.90.00.00.00.00 – (23)**OBJETO:** Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.**Matos Costa, SC, 22 de novembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3421977, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3421977>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021
CONTRATO Nº 40/2021

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;
CONTRATADA: **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	23	PISCA CASCATA 400 LDS DE 10 METROS	165,00	4.290,00
2	CX	16	PISCA COLORIDO LED 10 METROS	35,00	560,00
					4.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**.

2.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 - O presente Contrato tem início á partir de sua assinatura e validade até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

4.2 - Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

4.3 - A **CONTRATADA** deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser descontados pela **CONTRATANTE**.

4.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

4.5 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.

4.6 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: compras@matocosta.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA

5.1 – Entregar os materiais com **qualidade**, após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte verba orçamentária do orçamento de 2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00.00 – (23)

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

7.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

7.2 – Entregar/executar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

7.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

7.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

8.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

8.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

8.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

9.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

10.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

10.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO

12.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

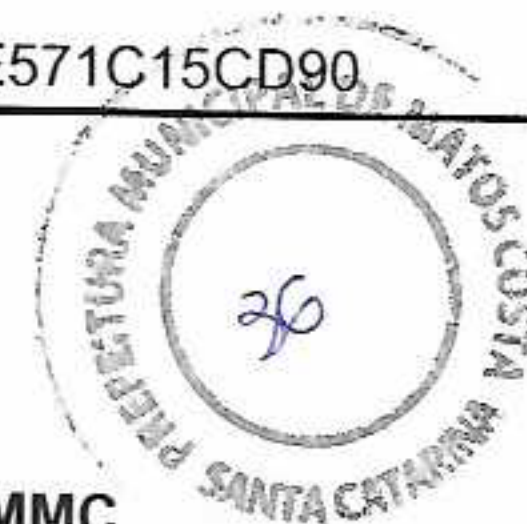
14.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, SC, 22 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA
CONTRATADA

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**Data de Cadastro:** 22/11/2021 **Extrato do Ato N°:** 3422209 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 23/11/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 5DFB239ECC010369028E07F5DCCDAE571C15CD90**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO CONTRATUAL N° 40/2021****PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2021 – PMMC****5DFB239ECC010369028E07F5DCCDAE571C15CD90****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO: ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04.**Valor total de R\$: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).****Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (23)****OBJETO: Aquisição de Pisca de Led, destinadas para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.****Matos Costa, SC, 22 de novembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3422209, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3422209>